

Rio Grande do Sul, 22 de Novembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0427

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO RESULTADO VOTAÇÃO CONSELHO TUTELAR -COMDICA

MARTA REGINA DEBORTOLI, neste ato representando o COMDICA, no uso de suas atribuições, conforme delibera a Lei Municipal 1949/2003, republicada em 22 de agosto de 2007, por meio deste informa o resultado da eleição propriamente dita (votação) do Processo de Eleição do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibirubá, realizada na data de 17 de novembro pelo voto do Colégio Eleitoral, estando presentes 41 eleitores, sendo que cada eleitor poderia votar em até 5 candidatos, resultando num total de 205 votos. Reitera que são eleitos como membros titulares os 5 candidatos mais votados e, os demais são eleitos membros suplentes por ordem decrescente de nº de votos.

Nome do Candidato	Nº de votos obtidos
Marli Birkhan	33
Joice Binsfeld	34
Neusa Souza dos Santos	25
Daniela Nogueira Guarda	35
Limara Marciane Huther Bock	30
Fábio Ricardo de Carvalho Moreira	34
Eletra de Fátima Trombetta	8
José Roberto de Souza Silva	3
Brancos	3
Total	205

MARTA REGINA DEBORTOLI

Presidente do COMDICA

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**809CB4A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI100-2010

Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente: Vilmar Perin Zanchin – Marau 1º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

3º Vice-Presidente:Ireneu Orth - Tapera1º Secretária:Gilda Maria Kirsch - Parobé2º Secretário:Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão1º Tesoureiro:Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas2º Tesoureiro:Luiz Vicente da Cunha Pires - Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h00m do dia 07 de dezembro de 2010, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI100-2010, tipo menor preço cotação global, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada de prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, através de rede, para serviços de telefonia, internet, banda larga e intranet), **GIGA** ETHERNET. Disponibilização equipamentos, banda larga simétrica inicial de 4MB, com garantia mínima de 40% (quarenta por cento), 8(oito) endereço de IP(Protocolo Internet) válidos, disponível 24 horas por dia 7 dias por semana, a ser instalado no prédio da Prefeitura. Contratação de serviços de telefonia local com disponibilização de no mínimo 30 linhas DDR's, com número público válido. Instalação de Intranet em pontos pré-determinados numa quantidade mínima inicial de 7(sete), expansível até 25(vinte e cinco) pontos e fornecimento de telefonia em pontos prédeterminados, com número público válido. Os interessados poderão retirar o Edital pelo site www.cidadecompras.com.br.

Ibirubá-RS, 22 de novembro de 2010

MARTIN LUIZ WILKE BECKER

Pregoeiro

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**FA1364B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS AVISO DE RETIFICAÇÃO 01/2010 PE 041/2010

Pregão Eletrônico n°041/2010 Processo n° 062/2010. Abertura: 02/12/2010 às 09:00 hs.

Aquisição de Medicamentos. Os interessados poderão retirar o edital nas paginas <u>www.cidadecompras.com.br</u> ou www.montealegredoscampos.rs.gov.br duvidas pelo tel. 54-3231-1080

Setor de Licitações

JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador:395C5D8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°. 015/2010 – Aditivo ao contrato de fornecimento de materiais nº.170/2010

COMERCIAL **CIRURGICA CONTRATADO:**

RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos

ADITIVO: Ficam acrescidas as quantidades dos itens 33, 43,

59, 61, 72 e 76

VALOR: R\$ 5.485,00

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador:DD34ED7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 015/2010 - Aditivo

ao contrato de fornecimento de materiais n°.161/2010 **CONTRATADO:** VALE COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos

ADITIVO: Fica acrescida a quantidade do item 70

VALOR: R\$ 3.120,00

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador: 42DCA31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2009

Nº: Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 162/2009 DPM DELEGAÇÕES **CONTRATADA:**

PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA..

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza jurídica, organização administrativa de pessoal, legislativa, bem como para realização de cursos nas referidas áreas.

ADITIVO: O total dos serviços descritos na Cláusula Sétima do contrato originário fica acrescido da importância de R\$ 18.105,36; O prazo de vigência constante na Cláusula Nona do contrato originário fica prorrogado por mais (doze) meses a contar de 09 de outubro do corrente ano.

VALOR: 18.105,36 PRAZO: 12 (doze) meses

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:58157FE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO **ELETRÔNICO**

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21, § 4°, da Lei n°8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e conforme art. 57 caput torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração dos itens abaixo do Edital, publicado no dia 19/11//2010 no Jornal Noroeste, no Diário Oficial da União e no Jornal Cidades, conforme a seguir especificado:

a) Alteração do anexo II (Termo de Referência): No item vigência de contrato, onde consta a expressão: "terá vigência

- de 120 (cento e vinte dia) dias" passa a vigorar a seguinte redação: "terá vigência até 31 de dezembro de 2010".
- b) Alteração do item 18.1: Onde consta a expressão: "A entrega do veículo deverá ocorrer somente depois da liberação pelos técnicos da Caixa Econômica Federal (CEF) e no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias", passa a vigorar a seguinte redação: "A entrega do veículo deverá ocorrer somente depois da liberação pelos técnicos da Caixa Econômica Federal (CEF) e no prazo de vigência do contrato".
- c) Alteração do anexo II (Termo de Referência): Onde consta a expressão: "A entrega do veículo deverá ocorrer somente depois da liberação pelos técnicos da Caixa Econômica Federal (CEF) e no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias", passa a vigorar a seguinte redação: "A entrega do veículo deverá ocorrer somente depois da liberação pelos técnicos da Caixa Econômica Federal (CEF) e no prazo de vigência do contrato"
- d) Alteração da Cláusula Segunda da Minuta do Contrato: Onde consta a expressão: "A entrega do veículo deverá ocorrer somente depois da liberação pelos técnicos da Caixa Econômica Federal (CEF) e no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias", passa a vigorar a seguinte redação: "A entrega do veículo deverá ocorrer somente depois da liberação pelos técnicos da Caixa Econômica Federal (CEF) e no prazo de vigência do contrato"
- e) Alteração da Cláusula Quarta da Minuta do Contrato: Onde consta a expressão: "Vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias" passa a vigorar a seguinte redação: "terá vigência até 31 de dezembro de 2010".

A data de abertura e os demais itens do Edital permanecem inalterados.

TUPARENDI, 19 de novembro de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por: Sirlei Elena Monback Código Identificador:C270B40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º13/2010

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que houve modificações no edital de Pregão Eletrônico n°13/2010, nos seguintes itens: a) Alteração do anexo II (Termo de Referência); Alteração da Cláusula Quarta da Minuta do Contrato: passará a vigorar a seguinte redação: "terá vigência até 31 de dezembro de 2010". b)Alteração do anexo II (Termo de Referência); Alteração do item 18.1; Alteração da Cláusula Segunda da Minuta do Contrato: passará a vigorar a seguinte redação: "A entrega do veículo deverá ocorrer somente depois da liberação pelos técnicos da Caixa Econômica Federal (CEF) e no prazo de vigência do contrato".

TUPARENDI. 19 de novembro de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal.

Publicado por: Sirlei Elena Monback

Código Identificador:5911CC4E